



Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Mestrado e Doutorado em Serviço Social
Tel.: (032) 2102-3569
E-mail: ppg.ssoci@ufjf.br

EDITAL INTERNO DE INDICAÇÃO AO PRÊMIO CAPES DE TESE DO PPGSS/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social torna público o Edital de abertura de inscrições e as normas para o processo seletivo de escolha da Tese do PPGSS ao Prêmio CAPES de Tese 2026.

O Prêmio CAPES de Tese 2026 segue o Edital CAPES 14/2026 e a Coordenação do PPGSS UFJF toma como referência para fins da seleção interna de 2026.

1. DAS CARACTERÍSTICAS:

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFJF torna público o Edital interno de inscrições para escolha da Tese do Programa, defendida em 2025 por doutor(a) egresso(a) do PPGSS, com o objetivo de indicar ao Prêmio CAPES de Tese 2026.

2- DOS REQUISITOS:

As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade, segundo Edital CAPES:

- a) I - Terem sido defendidas em 2025;
- b) II – Terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- c) III - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025;
- d) As informações do título da tese, do orientador e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados
- e) Avaliação pelo/a docente orientador/a ao indicar a tese, que esta tenha reconhecimento e méritos acadêmicos, baseando-se nos critérios do Edital CAPES:
 - I - Originalidade do trabalho;
 - II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
 - III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;
 - IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;

- V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;
- VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS TESES

2.1. Cada Programa de Pós-Graduação, observado o Item 1.4, Subitem IV, do Edital CAPES, deverá instituir uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital CAPES;

III - Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;

IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Edital CAPES, contendo obrigatoriamente:

- a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
- b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo 3 (três) participantes votantes;
- c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
- d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha. Esta Ata é o primeiro documento a ser anexado na inscrição pela Coordenação do PPGSS ao Prêmio CAPES.

2.2. Na reunião da comissão de avaliação de cada Programa de Pós-Graduação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

2.2.1. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise e de votar na tese em que atuou.

4. DAS INSCRIÇÕES INTERNAS

3.1. A inscrição interna será realizada no período compreendido **entre 07/05/26 e 15/05/26**, tendo em vista a inscrição no site da CAPES, pela coordenação do PPGSS, ser até dia **02/06/2026**.

3.2. O(a) orientador(a) da tese a ser indicada, deverá preencher o formulário específico em Anexo (Anexo 1) deste Edital, contendo as informações necessárias e enviar junto ao mesmo os documentos exigidos no Edital CAPES, que devem ser encaminhados ao e-mail do PPGSS: ppg.ssocial@ufjf.br

3.3. O não cumprimento de um dos itens acima acarretará a NÃO EFETIVAÇÃO da inscrição do(a) respectivo(a) candidato(a) no processo seletivo.

3.3.1. Os documentos necessários para a inscrição são:

I - Exemplar completo (versão digital) da Tese selecionada (PDF);

II - Declaração assinada pelo/a autor/a, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (PDF) – Anexo 2 (documento está em Word, mas deve ser enviado em PDF após preenchido e assinado no GOV.BR);

IV - Resumo da tese em até 500 caracteres (PDF);

V - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

VI - Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (todos em PDF), que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio

3.3.2. Caso o/a autor/a da tese tenha alterado o nome civil ou queira utilizar o nome social é necessário acessar o sistema Meus Dados (<https://meusdados.capes.gov.br>) e realizar a alteração.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÕES

5.1. Os critérios de avaliação da premiação deverão considerar:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|--|--|
| I. Originalidade do trabalho | 0 a 10 (em intervalos de 0,5) - Peso 2 |
| II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental | 0 a 10 (em intervalos de 0,5) - Peso 2 |
| III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese | 0 a 10 (em intervalos de 0,5) - Peso 1 |
| IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto | 0 a 10 (em intervalos de 0,5) - Peso 1 |
| V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese | 0 a 10 (em intervalos de 0,5) - Peso 1 |
| VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese | 0 a 10 (em intervalos de 0,5) - Peso 1 |

5.1. 1. A Comissão de Avaliação do Prêmio Capes de Tese deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação.

5.1.2. Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no item I;

II - Maior pontuação no item II;

III - Tese defendida em Programa de Pós-Graduação da região Norte;

IV - Ainda assim, caso permaneça o empate, caberá à comissão avaliadora decidir qual tese deve ser selecionada, com base nos critérios de avaliação já estabelecidos neste edital, devidamente justificada em Ata.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O Prêmio Capes de Tese consiste em:

I - Passagem aérea e diária para o/a autor/a e orientador/a da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília – DF,

II - Certificado de premiação a ser outorgado a/ao orientador/a, coorientador/a e ao Programa

III - Certificado de premiação e medalha para o/a autor/a;

IV - Prêmio ao orientador no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

V - Bolsa para realização de estágio Pós-Doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o/a autor/a da tese;

VI - Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:

a) Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;

b) Pelo Instituto Serrapilheira, cobrindo os Grandes Prêmios Capes de Tese dos colégios de Ciências da Vida e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em cada um dos dois colégios.

c) Pela CAPES, cobrindo o Grande Prêmio Capes de Tese do Colégio de Humanidades, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

d) Pela Dimensions Sciences, um prêmio para a autora de tese da área de Biotecnologia, cujo trabalho tenha relação com a temática de inovação e empreendedorismo, se houver, mediante depósito bancário realizado em conta corrente diretamente à premiada pela Dimensions Sciences, no valor de USD 2.000,00 (dois mil dólares americanos).

6.2. A Menção Honrosa consiste em:

I - Certificado de premiação para o/a autor/a;

II - Certificado de premiação a ser outorgado a/ao orientador/a, coorientador/a e ao Programa em que foi defendida a tese.

6.2.1. Não serão custeadas passagens para as/os autores/as, orientadores/as e coorientadores/as contemplados com Menção Honrosa.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2026.

Coordenação do PPGSS/UFJF

CRONOGRAMA INTERNO/EXTERNO DO PPGSS/UFJF:

Inscrições das Teses no PPGSS – 07 a 15/05/26

Avaliação pela Comissão Interna: 15 a 29/05/26

Resultado final do PPGSS: até o dia 01/06

Inscrições das Teses na CAPES pela Coordenação do PPGSS - até 02/06/2026

Resultado Preliminar Nacional no site da CAPES - Até 26/08/2026

ANEXO 1



Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Mestrado e Doutorado em Serviço Social
Tel.: (032) 2102-3569
E-mail: ppg.ssocial@ufjf.br

PRÊMIO CAPES DE TESE – AVALIAÇÃO INTERNA DO PPGSS/UFJF - 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

1 – Nome completo do/a autor/a tese:

2 - Nome completo do/a orientador/a da tese:

3 - Nome completo do/a coorientador/a da tese (se houver)?

4 - Título completo da tese:

5 - Data da defesa da tese:

6 - Indicação e Justificativa pelo/a orientador/a da tese ao Prêmio CAPES de TESE 2025 (até 4 mil caracteres):

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NA INSCRIÇÃO INTERNA E NA CAPES:

II - Exemplar completo (versão digital) da Tese selecionada (PDF);

III - Declaração assinada pelo/a autor/a, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (PDF);

IV - Resumo da tese em até 500 caracteres (PDF);

V - Foto (JPEG) do/a autor/a da tese em alta resolução (300DPI);

VI - Exemplos digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio (PDF).

ANEXO 2 (Retirar isso ao preencher os dados e após, salvar em PDF)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Instituição de Ensino Universidade Federal de Juiz de Fora, defendida em __/__/2025, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº 14, de 23/04/2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Juiz de Fora, __/05/2026.

Nome (e assinatura GOV.BR do/a autor/a da tese)